



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria de Infraestrutura Viária e Obras	
Responsável pela Demanda: Maicon Diemis de Souza Medeiros	Matrícula:
E-mail: administração@araponga.gov.br	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação visa à execução da primeira revisão do veículo retroescavadeira XCMG XC870BR-I, com fornecimento de insumos, materiais e mão de obra, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras do Município de Araponga/MG.

O equipamento em questão atingiu a quilometragem máxima estabelecida pelo fabricante para a primeira revisão, sendo necessária a realização dos serviços por empresa autorizada, garantindo a manutenção da garantia e a operacionalidade da máquina.

A retroescavadeira é essencial para a execução de serviços de manutenção, recuperação e melhoria das estradas vicinais e demais obras rurais do município, permitindo patrolamento, escavação, carregamento de materiais e demais atividades de infraestrutura de forma eficiente e segura.

A contratação de empresa especializada assegura que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas do fabricante, garantindo a durabilidade do equipamento, a segurança operacional e a continuidade das atividades da Secretaria, sem interrupções que possam comprometer o escoamento da produção agrícola e a manutenção da malha viária municipal.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objeto a Contratação de empresa especializada para 1º revisão do veículo (retroescavadeira XCMG XC870BR-I) com fornecimento de insumos/materiais e mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e obras do Município de Araponga/MG.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridos são os elencados a seguir:

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	TRATAMENTO DO DIESEL MICROFLEX	UNID	1
2	LIPADOR UNIVERSAL PREMIUM 115	UNID	1
3	ESTOPA	UNID	2
4	ÓLEO XCMG 15W40 BD 20L	UNID	1
5	ÓLEO XCMG S2 A 90 BD 20L	UNID	2
6	ÓLEO DE TRANSMISSÃO FLUÍDO S	UNID	1
7	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR XCMG	UNID	1
8	FILTRO DIESEL RACOR (DEUTZ)	UNID	1
9	FILTRO DIESEL MOTOR DEUTZ	UNID	1
10	FILTRO PEQ AR CONDICIONADO XT8	UNID	1
11	KIT FILTRO AR DEUTZ	UNID	1
12	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	1
13	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1
14	DESLOCAMENTO	UNID	1

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO:

4.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços especializados para a primeira revisão do veículo retroescavadeira XCMG XC870BR-I, incluindo fornecimento de insumos, peças, materiais e mão de obra, conforme especificações do fabricante e orientações da empresa autorizada.

A execução será realizada de forma programada, conforme a quilometragem atingida pelo equipamento, garantindo o cumprimento das exigências de manutenção preventiva e a preservação da garantia do fabricante, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO

- Agendamento: O serviço será realizado mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras, garantindo o planejamento adequado da manutenção.
- Local de execução: Na oficina autorizada indicada pelo fabricante ou em local previamente aprovado pela Secretaria, conforme a necessidade de realização da revisão.
- Fornecimento de insumos e mão de obra: A contratada deverá fornecer todos os materiais, peças e serviços necessários para a execução completa da primeira revisão, conforme o manual técnico do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Prazos: A contratada deverá iniciar a execução do serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal da Secretaria.
- Substituição e conformidade: Caso seja constatada falha, defeito ou descumprimento das especificações técnicas, a contratada deverá corrigir ou substituir qualquer serviço ou peça em até 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional para o Município.

4.3. DO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento do serviço será realizado por servidores designados pela Secretaria, devidamente nomeados como Fiscal e Gestor do Contrato, que verificarão o cumprimento das especificações técnicas do fabricante, conferindo a qualidade da revisão e o fornecimento correto de insumos e peças. O serviço só será considerado concluído e aprovado após a conferência da revisão completa e emissão do relatório de manutenção pela empresa autorizada, assegurando que o equipamento esteja em conformidade com os padrões de operação e manutenção exigidos pelo fabricante.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 06 de janeiro de 2026

Maicon Diemes de Souza Medeiros
Secretaria de Infraestrutura Viária e Obras